



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 239/2020, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

## DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA SERVIDORES.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder** 20 dias de férias, a partir de **03 DE NOVEMBRO DE 2020** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- **ANDERSON ROGERIO GRAHL**, matrícula 12044, referente ao período aquisitivo de 02/10/2019 A 01/10/2020.
- **MARIA JUDITH DA SILVA**, matrícula 402, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 A 28/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2020.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporoesperidiao.com.br